

PORTARIA / SECID

Número:
026/2016

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Rodiney Alves Castelhana como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 014/2015/00/00/SECID, firmado em 13/08/2015 com a empresa Construtora e Incorporadora Haraoui Ltda - ME, cujo objeto é: Construção do Entorno do Terminal Rodoviário do Município de Paranatinga - MT;

Art. 2º - Designar o servidor Arqt.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 014/2015/00/00/SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng.º Rodiney Alves Castelhana

Fiscal de Contrato:

Arqt.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo

Membros:

Eng.º Ely Ferraz Ribeiro

Eng.º Lourival Alves

Eng.º Eneias Fagundes Dias

Art. 4º. Os efeitos desta retroagem ao dia 01/02/2016 e substitui a portaria nº 081/2015.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretária de Estado das Cidades

Sebastião
Mariano
da Costa
Pereira

Secretário
Adjunto
de Obras
Públicas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e587797

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar